

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO –**
2 **SP, REALIZADA NO DIA TREZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.** Aos treze dias do mês de
3 setembro de dois mil e dezesseis, na sala de reunião do Conselho Municipal de Saúde, teve início a
4 reunião ordinária às 18h00, sob a coordenação do Presidente deste Conselho, Matheus José
5 Theodoro, e na presença de todos que assinaram o livro de presença próprio, deu-se início a reunião
6 ordinária com os conselheiros titulares presentes com os seguintes informes: **INFORME I** - Informe da
7 demanda reprimida Consulta Ortopedia e demanda reprimida Catarata – Matheus/Júlio Caetano. **INFORME**
8 **II** - Informe da Comissão Especial Processo eleitoral do CMS – Neuza/Júlio Caetano. **INFORME III** - Informe
9 da Campanha Educativa e Diagnóstico Câncer de Mama e de Colo de Útero – Fabiola/Júlio Caetano.
10 **INFORME IV** - Informe da X Conferência Municipal de Saúde e Pré Conferência Distrital Norte e Sul – Maria
11 Inês. **INFORME V** - Esclarecimento que NÃO HOUVE Aprovação do COAPES – Matheus/Júlio Caetano
12 **INFORME VI** - Informe da SMS – Teresinha Pachá. **PRIMEIRO PONTO DE PAUTA** - Apresentação e
13 apreciação da Resolução N.º 006 de Repúdio à edição da Portaria MS/GB N.º 1.482 de 04/08/2016. Matheus
14 Theodoro/Júlio Caetano. Feita a apresentação da proposta de resolução pelo Secretário Executivo, em regime
15 de votação, a Resolução 006/2016 foi aprovada por unanimidade de votos. **SEGUNDO PONTO DE PAUTA** -
16 Apresentação e apreciação do Banco de horas negativo e Banco de horas positivo (Hora Extra) do Convênio
17 IELAR N.º 043/44/45/46 de 2015. Nelson/Júlio Caetano. Feita a apresentação do ponto pelo Secretário
18 Executivo e pelo conselheiro Nelson, foi esclarecido que a SMS e o IELAR já foram oficiados para prestar
19 esclarecimentos e adotar as providências cabíveis no sentido de evitar o acúmulo de horas positivas e,
20 eventualmente, descontar dos salários as horas não trabalhadas e/ou demitir por justa causa os empregados
21 desiduosos. Após a apresentação, foram feitos os seguintes encaminhamentos: conceder prazo à SMS até 31
22 de setembro para apresentar propostas de solução do problema; oficial o IELAR para que remeta ao CMS e à
23 SMS, mensalmente, os controles de banco de horas; exigir que o IELAR disponibilize dois funcionários do RH
24 para trabalhar exclusivamente no acompanhamento dos controles de jornada dos empregados dos Convênios
25 com a SMS; que officie o IELAR para que permita aos funcionários com banco de horas positivo que tire as
26 horas de descanso para zerar esses bancos; oficial o IELAR para que desconte dos salários dos funcionários as
27 horas negativas ou exija a reposição das mesmas. **TERCEIRO PONTO DE PAUTA** - Discussão e apreciação da
28 Secretaria Municipal de Saúde da obrigatoriedade de fornecer receita médica de uso contínuo em duas vias
29 ou carbonada na rede municipal de saúde. Neuza Fiuza/Júlio Caetano. Apresentado o ponto de pauta pelo
30 Secretário Executivo, em regime de votação foi aprovada determinação à SMS para que forneça
31 todos os receituários em duas vias. **QUARTO PONTO DE PAUTA** - Recomendação N.º 01/2016 ao senhor
32 Prefeito Municipal a proibição da utilização de logomarca diversa do Brasão do município de São José do Rio
33 Preto - SP. Matheus Theodoro/Júlio Caetano. Apresentado o ponto de pauta pelo Secretário Executivo, a
34 Recomendação 01/2016 foi aprovada por unanimidade de votos. **Nada mais havendo a ser tratado,**
35 **deu-se por encerrada a reunião que eu, Rogério Vinicius dos Santos, lavrei a presente ata que, lida**
36 **e aprovada, é assinada obrigatoriamente por mim, pelo Presidente do CMS, Matheus José**
37 **Theodoro, sendo facultada a assinatura pelos demais conselheiros presentes que já assinaram o**
38 **livro de presença próprio.**

